

**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis**

**PLANO DE AÇÃO  
DA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**Juazeiro do Norte/2020**

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS:**

PRAE – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

NG – NÚCLEO DE GESTÃO

CADD – COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DISCENTE

CRU – COORDENADORIA DO REFEITÓRIO UNIVERSITÁRIO

CAIE – COORDENADORIA DE ATENÇÃO E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

SS – SERVIÇO SOCIAL

CGU – CONTOLADORIA GERAL DA UNIÃO

CONSUNI – CONSELHO UNIVESITÁRIO

UFCA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PNAES – PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## SUMÁRIO

<b>I. INTRODUÇÃO.....</b>	04
<b>2. A INSTITUIÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI .....</b>	04
2.1. Estrutura da Administração Superi- or.....	05
2.2. Estrutura acadêmica da UFCA.....	06
2.3 Missão da UFCA .....	07
2.4 Organograma da UFCA.....	07
2.5 Lei Orçamentária Anual da UFCA.....	08
<b>3.A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UFCA.....</b>	11
3.1 Missão e objetivo da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis.....	12
3.2 Composição da equipe da PRAE .....	12
3.3 Organogra- ma.....	14
3.4 Orçamento a ser executado pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.....	15
<b>4. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES.....</b>	16
<b>5. AÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIADDE .....</b>	17
<b>6.CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERA- DOS.....</b>	17
7. ANEXO I – AÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS PARA 2020.....	19

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente documento consubstancia as ações a serem desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/PRAE da Universidade Federal do Cariri (UFCA) no exercício 2021.

O Plano de Ações da PRAE compreende o planejamento das atividades a serem implementadas pela Unidade.

As ações previstas no referido Plano objetivam agregar valor à gestão da PRAE e, conseqüentemente, à gestão da Universidade Federal do Cariri, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, controles internos, boas práticas e demais atividades necessárias ao cumprimento dos objetivos da PRAE nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade.

O presente plano abrange o período de 02/01/2020 a 18/12/2020 e contempla as atividades administrativas e de gestão da própria unidade.

## **2. A INSTITUIÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

A Universidade Federal do Cariri (UFCA) foi criada pela Lei nº 12.826, de 05 de junho de 2013, a partir de um desmembramento da Universidade Federal do Ceará. Com natureza jurídica de autarquia, a UFCA é vinculada ao Ministério da Educação e está sediada em Juazeiro do Norte – Ceará. Possui registro como Unidade Gestora e Unidade Orçamentária sob as numerações 158719 e 26449, respectivamente.

A UFCA baseia suas ações em quatro pilares: Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, tendo como objetivo maior a promoção da inclusão social e do desenvolvimento regional. Atualmente é composta por cinco campi: Barbalha, Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte, onde estão distribuídos 23 (vinte cursos de graduação, 10 cursos de especialização (seis deles, Residência Médica), quatro cursos de Mestrado e um de Doutorado. No Campus de Juazeiro do Norte, o maior da Universidade, funcionam 15 (quinze) dos 23 (vinte e três) curso de Graduação (Administração, Administração Pública, Biblioteconomia, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Design, Design de Produto, Engenharia Civil, Engenharia de Materiais, Filosofia Licenciatura, Filosofia

Bacharelado, Jornalismo, Letras / Libras, Matemática Computacional e Música), seis das 15 formações de Pós-Graduação e a maioria das unidades administrativas e acadêmicas. No Campus de Barbalha, funciona o curso de graduação em Medicina e oito dos cursos de Pós-Graduação da Universidade, e no do Crato, o curso de graduação em Agronomia e o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável (Proder/UFCA). Em Brejo Santo, funciona a Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática, que oferece formação generalista nas áreas de Matemática, Física, Química e Biologia, em pelo menos 3 anos, podendo cursar concomitantemente a LICN e outra Licenciatura específica. Por fim, em Icó, oferta-se o curso de bacharelado em História, que já não recebe novos estudantes. Planeja-se para os próximos anos a implantação de mais dois novos cursos: Pedagogia e Medicina Veterinária.

A Universidade Federal do Cariri tem como missão promover conhecimento crítico e socialmente comprometido para o desenvolvimento territorial sustentável. Para tanto, elenca-se os valores definidos: priorizar o estudante; respeitar e valorizar a diversidade; cultivar um ambiente saudável e valorizar as pessoas; primar por uma gestão participativa, ética e transparente; ser parte da comunidade e valorizar a cultura regional; comprometer-se com a responsabilidade social e sustentabilidade; e buscar a inovação administrativa e acadêmica.

## **2.1. Estrutura da Administração Superior**

Conforme a Resolução Nº 11/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, a estrutura orgânica da Reitoria encontra-se composta conforme apresentado a seguir: A Reitoria tem a seguinte estrutura organizacional:

A Reitoria tem a seguinte estrutura organizacional:

I – Reitor

II – Vice-Reitor

III – Órgãos de Assessoramento à Reitoria

a) Gabinete da Reitoria

b) Assessorias especiais

c) Comissões Permanentes

III – Órgãos Complementares

- a) Auditoria Interna
  - b) Procuradoria Geral
  - c) Ouvidoria Geral
  - d) Cerimonial e Apoio a Eventos
  - e) Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores
  - f) Secretaria de Acessibilidade
  - g) Secretaria de Documentação e Protocolo
  - h) Secretaria de Cooperação Internacional i) Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes
- IV – Órgãos Suplementares
- a) Diretoria de Articulação e Relações Institucionais;
  - b) Diretoria de Comunicação;
  - c) Diretoria de Tecnologia da Informação;
  - d) Diretoria de Infraestrutura;
  - e) Diretoria de Logística e Apoio Operacional;
  - f) Sistema de Bibliotecas.
- V – Pró-Reitorias
- a) Pró-Reitoria de Graduação;
  - b) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
  - c) Pró-Reitoria de Extensão;
  - d) Pró-Reitoria de Cultura;
  - e) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
  - f) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
  - g) Pró-Reitoria de Administração
  - h) Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

## **2.2 Estrutura acadêmica da UFCA**

Na Universidade Federal do Cariri – UFCA, a estrutura acadêmica é constituída por centros/institutos que estão divididos em órgãos deliberativos (conselhos de centro/institutos e colegiados dos cursos) e órgãos executivos setoriais, que são as diretorias das unidades acadêmicas e as coordenações dos cursos. Atualmente contamos com as seguintes unidades acadêmicas: Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB); Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA); Centro de Ciências e Tecnologia (CCT); Faculdade de Medicina (FAMED); Instituto de Estudos do Semiárido (IESA); Instituto de Formação de Educadores (IFE) e Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte (IISCA).

### **2.3 Missão da UFCA**

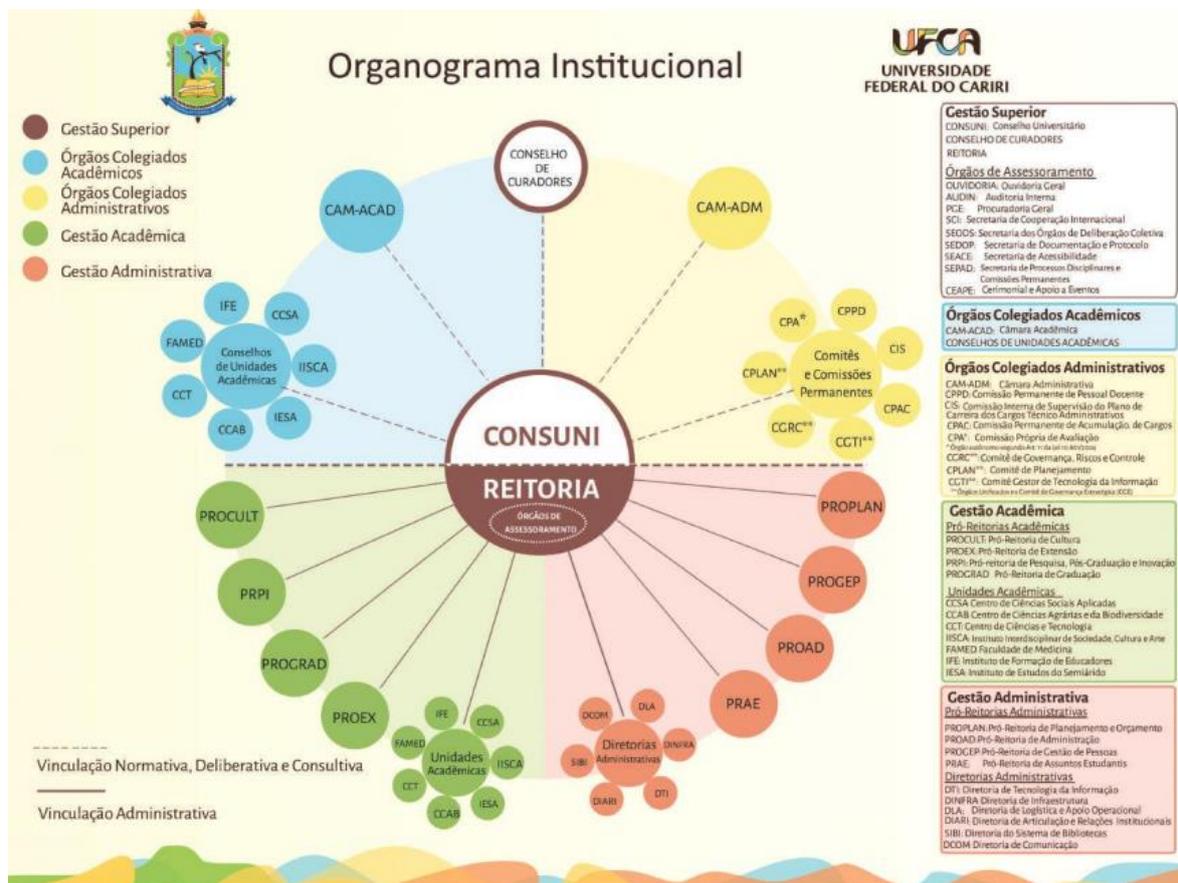
De acordo com o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016 – 2020, a Universidade Federal do Cariri – UFCA tem por missão: “Promover conhecimento crítico e socialmente comprometido para o desenvolvimento territorial sustentável”.

### **2.4 Organograma da UFCA**

O Organograma Institucional é uma representação da macroestrutura organizacional em um formato circular, cujo centro representa a Administração Superior, o hemisfério superior. Refere-se aos Órgãos de Deliberação Coletiva, e o hemisfério inferior refere-se aos Órgãos da Administração Acadêmica de caráter executivo. As dimensões Acadêmica e Administrativa da gestão da Universidade são representadas, respectivamente, pelos órgãos e setores dos quadrantes a esquerda e a direita no Organograma Institucional.

Apresenta-se a seguir, na figura 1, o organograma geral da UFCA

**Figura 01 –Organograma Geral da UFCA**



Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2020

## 2.5 Lei Orçamentária Anual da UFCA

A Lei Orçamentária Anual da UFCA, incluída no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), para o exercício de 2020, com o objetivo de atender as atividades, os projetos e as operações especiais para a manutenção de toda a infraestrutura composta pela UFCA, prevê o montante de 121.829.029,00 (cento e vinte e um milhões, oitocentos e vinte e nove mil e nove reais). Para verificar o montante total de recursos alocados em cada Órgão da União, há necessidade de se verificar o Volume específico relativo ao órgão de interesse e também o Volume IV – Tomo II, “Órgão 93000 – Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição”, no qual constam os recursos condicionados à aprovação do Congresso Nacional, nos termos do inciso III do art. 167 da Constituição Federal

(Regra de Ouro). Diante do exposto, seguem, abaixo, as Figuras 2 e 3 que demonstram a distribuição da LOA 2020 da UFCA.

**Figura 2–Lei Orçamentária 2020 – UFCA**

**Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO**

**Unidade: 93350 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>2.111.853</b>
<b>Atividade</b>									<b>1.805.588</b>
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							340.053
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará		S	3-ODC	1	90	B	944	340.053
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.189.708
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará		F	3-ODC	1	90	B	944	1.189.708
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							275.827
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará		F	3-ODC	2	90	B	944	275.827
<b>Operação Especial</b>									<b>306.265</b>
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União	09 272							306.265
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - No Estado do Ceará		S	1-PES	1	90	0	944	306.265
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								27.977
<b>Operação Especial</b>									<b>27.977</b>
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							4.335
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	944	4.335
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							23.642
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	944	23.642
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								10.156.103
<b>Atividade</b>									<b>10.156.103</b>
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							9.845
5013 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará		F	3-ODC	2	90	B	944	9.845
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							8.203.496
5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará		F	3-ODC	2	90	B	944	8.203.496
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							1.942.762
5013 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará		F	3-ODC	2	90	0	944	1.942.762
<b>Total</b>									<b>12.295.933</b>

Fonte: Lei Orçamentária Anual – 2020, Vol. 4 – Ministério da Economia

**Figura 3 – Lei Orçamentária 2020 – UFCA**

(Não inclui o órgão 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição)

**Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Unidade: 26449 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>83.715.206</b>		
<b>Atividade</b>									<b>71.814.266</b>		
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301					690.412		
0032	2004	0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará						690.412		
					S	3-ODC	1	90	8	151	690.412
0032	20TP	Ativos Cívicos da União	12	364					<b>68.307.618</b>		
0032	20TP	0023	Ativos Cívicos da União - No Estado do Ceará						68.307.618		
					F	1-PES	1	90	8	100	68.307.618
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	331					<b>2.415.467</b>		
0032	212B	0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará						2.415.467		
					F	3-ODC	1	90	8	100	2.415.467
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12	128					<b>400.769</b>		
0032	4572	0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará						400.769		
			<small>Servidor capacitado (unidade): 250</small>						400.769		
					F	3-ODC	2	90	8	100	400.769
<b>Operação Especial</b>									<b>11.900.940</b>		
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União	09	272					<b>350.050</b>		
0032	0181	0023	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - No Estado do Ceará						350.050		
					S	1-PES	1	90	0	156	350.050
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12	846					<b>11.550.890</b>		
0032	09HB	0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará						11.550.890		
					F	1-PES	0	91	8	100	11.550.890
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>40.649</b>		
<b>Operação Especial</b>									<b>40.649</b>		
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846					<b>6.297</b>		
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior						6.297		
					F	3-ODC	2	80	0	100	6.297
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846					<b>34.352</b>		
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional						34.352		
					F	3-ODC	2	50	0	100	34.352
<b>5013</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>25.777.241</b>		
<b>Atividade</b>									<b>25.777.241</b>		
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364					<b>14.303</b>		
5013	20GK	0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará						14.303		
			<small>Iniciativa apoiada (unidade): 1</small>						14.303		
					F	3-ODC	2	90	8	100	14.303
5013	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364					<b>14.386.513</b>		
5013	20RK	0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará						14.386.513		
			<small>Estudante matriculado (unidade): 2.891</small>						11.919.462		
					F	3-ODC	2	90	8	100	11.919.462
					F	3-ODC	2	90	8	250	616.391
					F	3-ODC	6	90	8	188	400.000
					F	4-INV	2	90	8	100	1.450.660
<b>Programática</b>	<b>Programa/Ação/Localização/Produto</b>	<b>Funcional</b>	<b>Esf</b>	<b>GND</b>	<b>RP</b>	<b>Mod</b>	<b>IU</b>	<b>Fte</b>	<b>Valor</b>		
5013	8282	0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará						8.053.646		
			<small>Projeto viabilizado (unidade): 29</small>						5.117.323		
					F	4-INV	2	90	8	100	5.117.323
					F	4-INV	2	90	8	108	1.500.000
					F	4-INV	2	90	8	188	1.000
					F	4-INV	6	90	8	188	150.000
					F	4-INV	7	90	8	188	1.285.323
5013	8282	7004	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de Equipamentos para Laboratórios Didáticos e de Pesquisa - No Estado do Ceará						500.000		
			<small>Projeto viabilizado (unidade): 1</small>						500.000		
					F	4-INV	6	90	8	188	500.000
<b>Total</b>									<b>109.533.096</b>		

**Fonte:** Lei Orçamentária Anual – 2020, Vol. 5 – Ministério da Economia

Diante do exposto, para a Ação 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior verifica-se os seguintes valores:

- Órgão 26449 – R\$ 2.822.779,00

- Órgão 93350 – R\$ 1.942.762,00

Total R\$ 4.765.541,00

Ressalta-se que o orçamento estimado para ser executado pela PRAE será de R\$ 4.713.300,00 (quatro milhões, setecentos e treze mil e trezentos reais), já que o valor de R\$ 52.241,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e quarenta e um reais), refere-se ao Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisae), que tem o objetivo de fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e os países com os quais mantém acordos – em especial os africanos – nas áreas de educação e cultura. Para este projeto, a execução orçamentária é de competência da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI).

Observa-se que a disponibilidade de recursos necessários para execução não depende exclusivamente da PRAE, especialmente quanto aos que requerem autorização do Congresso Nacional.

### **3.A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UFCA**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – (PRAE) foi criada em 2016 com o objetivo de atender os diversos aspectos relativos à política de assistência aos estudantes da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

A PRAE atua no desenvolvimento de programas que visam garantir a permanência, o

bem-estar, a melhoria do desempenho acadêmico e o êxito na conclusão da graduação, com especial atenção aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e aos que ingressaram na Universidade por meio de ações afirmativas. Neste sentido, estabelece parcerias com outras unidades para disponibilizar serviços que possam intervir em situações que dificultam a concretização do processo de ensino-aprendizagem.

Entre as principais atividades da Pró-Reitoria, destacam-se os auxílios (alimentação, moradia, financeiro a eventos, creche, transporte, emergencial, inclusão digital e óculos) e o apoio às atividades organizadas pelos estudantes.

As modalidades de auxílios, com base em critérios socioeconômicos, apoiam os estudantes, para o recebimento de benefício financeiro, oportunizando a sua permanência durante o tempo regular do seu curso até sua diplomação. Além destas modalidades, a PRAE gerencia o Programa Bolsa Permanência do MEC e é responsável pelo Refeitório Universitário (RU), que oferece refeições balanceadas do ponto de vista nutricional e com valores acessíveis aos estudantes e demais membros da comunidade acadêmica. Mantém ainda, atendimentos pedagógicos e em parceria com o Núcleo Universitário de Apoio Psicopedagógico da UFCA- NUAP, oferece serviços de aconselhamento, escuta, atendimento clínico e orientação profissional aos estudantes.

As suas prioridades compreendem viabilizar a permanência do estudante na universidade e promover a integração entre alunos, professores e técnicos administrativos, a fim de desenvolver a melhoria da qualidade de vida no ambiente universitário.

### **3.1 Missão e objetivo da Unidade da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis**

A PRAE tem como missão contribuir para a permanência e o sucesso acadêmico dos estudantes da UFCA, na perspectiva de inclusão social, qualidade de vida e democratização do ensino. E, como objetivo desenvolver ações institucionais que contribuam para a permanência, êxito acadêmico e qualidade de vida do estudante, com especial atenção aos discentes em condições de vulnerabilidade socioeconômica, por meio de auxílios e serviços.

### **3.2 Composição da equipe da PRAE**

A PRAE possui uma equipe formada pelo seguinte quadro de servidores:

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Ledjane Lima Sobrinho

**Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis**

Liana de Andrade Esmeraldo Pereira

**Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil**

Aneliza Sampaio Pacífico de Sousa

**Coordenadora do Refeitório Universitário**

Ana Karine Alves de Moura

**Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Discente**

Liana de Andrade Esmeraldo Pereira

**Administrador**

Rafael Guimarães Januário

**Gestor Público**

Breno Alves Cipriano de Oliveira

**Assistentes Sociais**

Joseane Gomes Sales

Juliana Moreira Dias

Marcos Bueno Pinheiro Peixoto

Maria Maiara de Araújo Rodrigues

Mayéwe Elyênia Alves dos Santos

**Assistentes em Administração**

Ana Georgia de Araújo Correia

Maria Rosiane Melo dos Santos

Mirna Fonseca Cruz

**Pedagogos**

Cícera Aldevania Pereira de Oliveira

Tairone Lima de Sousa

**Psicólogos**

Yane Ferreira Machado

Ana Virginia Silva Mendes

Lusmar Roosevelt Passos Ibiapina

**Psiquiatra**

Dennysson Teles Correia

**Secretária Executiva**

Jacinta de Cássia Figueiredo

**Recepcionistas**

Lucivânia Ferreira Vieira (terceirizada)

Vandelayne Lopes de Souza (terceirizada)

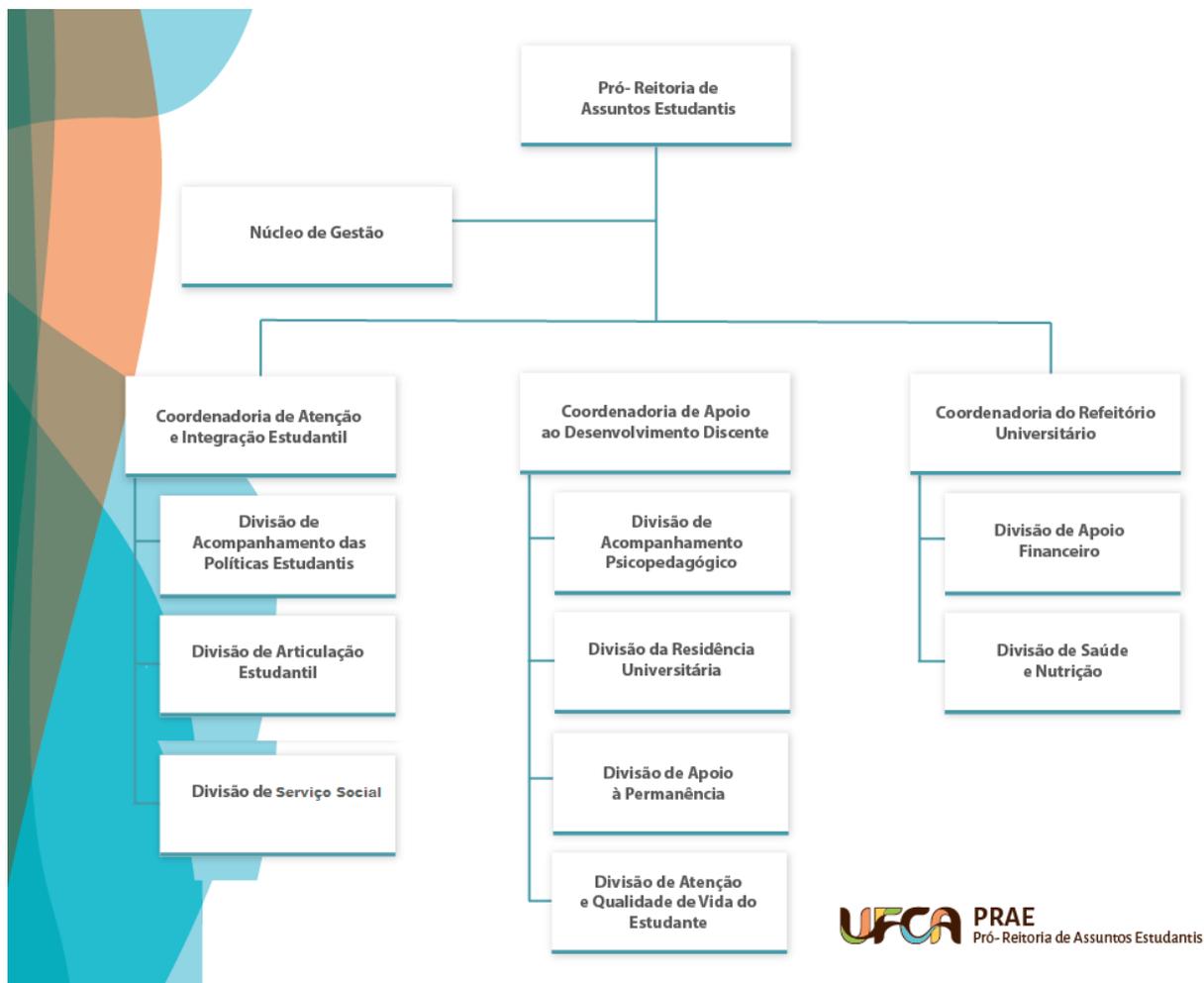
Rejany Brasil Cruz (terceirizada)

Ricardo Braga de Farias (terceirizado)

### **3.3 Organograma**

A PRAE apresenta a seguinte estrutura organizacional, composta pelo Núcleo de Gestão e três coordenadorias, com suas respectivas divisões.

#### **Figura 04 – Organograma da PRAE**



Fonte: Portal da UFCA

### 3.4 Orçamento a ser executado pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE

Para o exercício de 2020, o orçamento estimado para ser executado pela PRAE, conforme demonstrado acima, nas figuras 02 e 03, é de R\$ 4.713.300,00 (quatro milhões, setecentos e treze mil e trezentos reais). A seguir, segue planilha que trata sobre o planejamento da execução orçamentária da PRAE de acordo com as áreas:

**Figura 05 - Planejamento Orçamentário da PRAE / 2020**

Áreas	Total (R\$)
Refeitório Universitário	2.200.000,00
Auxílio Moradia (beneficiários de editais anteriores)	1.328.100,00
Auxílio Moradia (beneficiários do edital 2019)	109.250,00
Auxílio Creche (beneficiários de editais anteriores)	97.200,00
Auxílio Creche (beneficiários do edital 2019)	24.000,00
Auxílio Alimentação	151.800,00
Auxílio Financeiro a Eventos	21.500,00
Auxílio Emergencial	203.000,00
Auxílio Óculos	36.450,00
Auxílio Transporte	408.000,00
Auxílio Inclusão Digital	104.000,00
Novo Auxílio - Direcionado à aprendizagem de estudantes com deficiência	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.713.300,00</b>

Fonte: Núcleo de Gestão da PRAE

Ressalta-se que a PRAE analisa, a cada ano, a concessão de valores para as áreas a fim de cumprir o disposto na Lei Orçamentária Anual, no Decreto 7.234/2010 e nas decisões tomadas, conjuntamente, com os estudantes beneficiários nas reuniões do Orçamento Participativo.

#### **4. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES**

Os fatores considerados na elaboração do plano de ação da PRAE estão atrelados ao atendimento dos objetivos gerais da Universidade Federal do Cariri e da PRAE, dos normativos que tratam da assistência estudantil, das discussões internas bem como das recomendações da CGU.

## **5. AÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE**

O Cronograma de Ações da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, ANEXO I, contempla o período compreendido de janeiro a dezembro de 2020, conforme detalhamento da área, ação, origem da demanda e objetivo relacionados às atividades a serem executadas no período em questão.

## **6. RESULTADOS ESPERADOS**

As atividades da unidade da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Cariri (UFCA) foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão da instituição, atendendo sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública. Nesse sentido, a PRAE vem buscando, continuamente, o aprimoramento das suas atividades por meio de planejamento, acompanhamento e avaliação das suas ações. Nesse sentido, a PRAE elabora o Plano de Ação Anual, visando aprimorar suas atividades por meio de planejamento, acompanhamento e avaliação das suas ações e, conseqüentemente, alcançar os objetivos traçados pela Pró-reitoria.

Ademais, com as atividades constantes no referido plano, espera-se consolidar as funções de planejamento, desenvolvimento, organização e controle interno; adequar e distribuir a força de trabalho; capacitar os servidores; contribuir para o alcance dos resultados institucionais; fortalecer as parcerias internas da UFCA; fortalecer as parcerias externas; melhorar a qualidade dos serviços prestados ao corpo discente.

Ressalta-se que, ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações por conta de alguns fatores externos, como ações não programadas, treinamentos, atendimento às demandas do TCU, da CGU e Auditoria Interna e da Reitoria.

Ledjane Lima Sobrinho  
Pró-reitora de Assuntos Estudantis  
SIAPE: 1803531



**ANEXO I – ATIVIDADES DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS PARA O ANO DE 2020**

**ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA – UASG: 158719**

<b>I.MACROPROCESSO: GESTÃO DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS</b>					
<b>Nº AÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>LOCAL</b>	<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO / PERÍODO</b>	<b>ESCOPO</b>
1.1	Elaboração do Plano de Atividades da PRAE 2021	Demonstrar as atividades a serem executadas no exercício 2021.	PRAE	outubro a dezembro	Elaborar o Plano Anual das Atividades da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis das ações que serão desenvolvidas no ano de 2021.
1.2	Elaboração do Relatório Anual 2020 da PRAE	Apresentar os resultados dos trabalhos realizados em 2020 pela Unidade, comparando-os com o planejamento previsto no Plano de Atividades de 2020.	PRAE	1º semestre de 2020	Elaboração do relatório anual de acompanhamento das ações desenvolvida pela PRAE
1.3	Orçamento Participativo	Permitir a cooperação dos beneficiários na definição das prioridades dos programas da PRAE.	PRAE	Segundo semestre	Definir os recursos orçamentários nos programas no exercício de 2021.
1.4	Execução e acompanhamento orçamentário do PNAES (LOA 2020).	Executar e acompanhar o orçamento do Programa Nacional de Assistência Estudantil, aprovado na LOA 2020, verificando se o montante encontra-se alinhado com o quantitativo de beneficiários da PRAE, no ano de 2020. Acompanhar e avaliar os programas de Assistência Estudantil, analisando as demandas e orçamento e acompanhando a execução das distintas modalidades de ação dos referidos programas	PRAE	primeiro e segundo semestre	-Ratear os recurso orçamentário, aprovado na LOA 2020, conforme demanda dos auxílios da PRAE.
1.5	Supervisão dos trabalhos da PRAE	Realizar a supervisão dos procedimentos adotados pela equipe da PRAE	PRAE	Exercício 2020	Revisão e análise dos relatórios da PRAE.
1.6	FONAPRACE norte/nordeste	Promover a capacitação de servidores por meio de discussão de assuntos pertinentes à assistência estudantil, contribuindo no fortalecimento das ações desenvolvidas pelas Pró-reitorias de Assistência Estudantil das IFES.	UFCA	janeiro a abril	Realizar o XIX FONAPRACE Norte/ Nordeste na UFCA, buscando parcerias dos setores da UFCA e de demais Instituições que possam contribuir na realização do evento.
1.7	Estruturação da PRAE	Elaborar e revisar os normativos internos da Unidade.	PRAE	Exercício 2020	Revisão e atualização de manual e elaboração do Regimento Interno da Unidade.
1.8	Elaboração da Política de Assistência Estudantil.	Estabelecer um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a elaboração e a implementação de programas, projetos e ações que contribuam para o êxito do estudante no seu percurso formativo.	PRAE/CAIE	Exercício 2020	Encaminhamento da minuta do Regulamento da Política de Assistência Estudantil para apreciação da comunidade discente;

		Dar continuidade aos trabalhos iniciados no ano 2019, executando-os na integralidade.			Encaminhar a versão final do Regulamento da Política de Assistência Estudantil para aprovação do CONSUNI.
1.9	Capacitação da Equipe Técnica da PRAE	Fomentar a capacitação profissional da equipe, por meio de participação em treinamentos referentes às atividades da PRAE e a temas atuais.	PRAE	Exercício 2020	Participação nos Fóruns Nacional de Pró-reitores de Assuntos Estudantis e em outros eventos/capacitações em assuntos relacionados às atividades previstas no plano 2020.
1.10	Realização do Projeto cuidando do cuidador	Promover a qualidade de vida da equipe da PRAE. Dar continuidade aos trabalhos iniciados no ano 2018.	PRAE	Exercício de 2020	- Monitoramento do clima organizacional da equipe, por meio da aplicação dos mapas afetivos.
1.11	Ações de Comunicação e Integração da PRAE	Promover a comunicação com a comunidade acadêmica da Universidade, a fim de divulgar os programas e serviços ofertados pela PRAE	UFCA	março e agosto	Recepção dos ingressantes nos <i>campi</i> da UFCA.

## 2. MACROPROCESSO: GESTÃO DA COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DISCENTE

AÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS	LOCAL	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/ PERÍODO	ESCOPO
2.1	Supervisão dos trabalhos da CADD	Realizar a supervisão dos trabalhos a serem realizados pela equipe da CADD	CADD	Exercício 2020	- Propor ações (fóruns, capacitações) no exercício e realizar a supervisão das mesmas; - Revisão e análise das ações programadas e dos relatórios da PRAE.
2.2	Realização de evento sobre a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista - TEA	Conscientizar a comunidade acadêmica sobre a condição especial do autista.	UFCA	janeiro a abril	Realização de evento no mês de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA, no campus Juazeiro do Norte.

## 2.1 MACROPROCESSO: GESTÃO DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO

AÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS	LOCAL	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/ PERÍODO	ESCOPO
2.1.1	Planejamento e acompanhamento psicológico de ações permanentes	<p>-Atuar preventivamente no desenvolvimento de transtornos psicológicos e sofrimento psíquico pelos estudantes, compreendendo a interação dos fatores pessoais, sociais, culturais e educacionais na sua complexidade e as repercussões sobre o desenvolvimento dos indivíduos;</p> <p>-Buscar identificar e intervir no ambiente acadêmico sobre os fatores que podem causar prejuízos a saúde e bem-estar psicossocial dos estudantes.</p>	UFCA/DAP	Exercício de 2020	<p>-Realização de atendimentos psicológicos através de acompanhamento do discente no processo de aconselhamento psicológico, escuta psicológica e orientação/reorientação profissional, articulando quando necessário o auxílio dos demais setores da PRAE (Psiquiatria, Pedagogia e Serviço Social) no intuito de favorecer a saúde mental e o bem-estar do estudante;</p> <p>-Planejamento e Realização do Fórum Itinerante de Saúde Mental no Ensino Superior.</p>
2.1.2	Planejamento e acompanhamento psicológico de ações emergentes.	<p>-Atuar na prestação de apoio às demandas emergentes no contexto educativo;</p> <p>-Divulgar e informar sobre questões de saúde mental de interesse da comunidade acadêmica que possam favorecer o desenvolvimento de atitudes apropriadas de acolhimento em situações em que o sofrimento psíquico esteja presente.</p>	UFCA/DAP	Exercício de 2020	<p>-Realização de oficinas e rodas de conversa com temáticas específicas, acolhimento a calouros, participação em reuniões etc;</p> <p>-Elaboração de cartilha sobre Saúde Mental na Universidade e de Informativo Sobre Como atender Pessoas Com transtorno Mental/Sofrimento Psíquico.</p>
2.1.3	Divulgação do serviço de Psicologia	<p>-Informar e buscar promover a conscientização da comunidade discente sobre a finalidade do serviço de atendimento psicológico na UFCA;</p> <p>-Diminuição da taxa de abstenção no serviço.</p>	UFCA	Primeiro semestre	<p>-Realização de articulação com a Diretoria de Comunicação para elaborar, implementar e avaliar estratégias de divulgação do serviço oferecido pelo setor de Psicologia.</p>
2.1.4	Construção de normativas para o atendimento e regimento interno do serviço de Psicologia	<p>-Diminuição da taxa de abstenção do serviço de atendimento psicológico;</p> <p>-Resguardar o serviço e o aluno quanto a divergências sobre a oferta e o objeto do serviço.</p>	DAP	Exercício 2020	<p>-Atuação na prevenção de abstenções nos atendimentos</p> <p>-Regulamentação do funcionamento do serviço como forma de promover maior compromisso do público atendido.</p>
2.1.5	Elaboração do Relatório Anual das Atividades	Relatar as ações realizadas ao longo do ano, demonstrando os resultados alcançados pelo Serviço de Psicologia.	DAP		Demonstração dos trabalhos realizados no ano de 2019.

2.1.6	Atendimento e Acompanhamento Pedagógico	-Contribuir na aprendizagem significativa dos estudantes e como consequência na melhoria do seu rendimento acadêmico no sentido de evitar retenção e evasão; -Auxiliar o discente no processo de aprendizagem por meio de um planejamento individual no desenvolvimento de suas competências para estudar, buscando favorecer a aquisição de estratégias e hábitos de estudo adequados às exigências atuais acadêmicas e de preparação profissional.	Campus Crato/Juazeiro/Barbália/Brejo Santo	Março a dezembro de 2020	- Realização de atendimento dos discentes, fazendo uma triagem das demandas que estes necessitam para auxiliá-los no processo de aprendizagem. - Atendimento e Acompanhamento de demanda espontânea ou de discentes beneficiários do PNAES que estão com coeficiente de rendimento insuficiente (CR = 50% ≥ 60%) - Encaminhamento, se necessário, dos discentes de acordo com as demandas identificadas no atendimento.
2.1.7	Realização de ações que promovam a divulgação das atividades realizadas pelo setor pedagógico	Orientar a comunidade acadêmica sobre a importância das ações desenvolvidas pelo setor pedagógico	Campus Crato/Juazeiro/Barbália/Brejo Santo	Primeiro semestre	Divulgação das ações desenvolvidas pelo setor pedagógico por meio de folders informativo e pelo SIGAA.
2.1.8	Relatório anual do setor de pedagogia	Demonstrar as atividades desenvolvidas pelo setor de pedagogia.	Campus Juazeiro do Norte	Dezembro 2020	Elaboração de relatório anual sobre as atividades realizadas no setor de Pedagogia no ano de 2020.
2.1.9	Participação em reuniões de colegiado de curso	Buscar articulação, por meio do projeto permanência, com os docentes de forma a gerar uma corresponsabilização pelo desempenho acadêmico do estudante.	UFCA	Exercício 2020	participação em colegiado de curso de forma a compartilhar o perfil do estudante do curso atendido pela PRAE, bem como suas demandas.

## 2.2. MACROPROCESSO: GESTÃO DA DIVISÃO DE APOIO À PERMANÊNCIA

Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS	LOCAL	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
				PERÍODO	ESCOPO
2.2.1	Avaliação Programa Nacional de Assistência Estudantil PNAES	Avaliar o Programa Nacional de Assistência Estudantil por meio de indicadores de avaliação, com intuito de subsidiar o aprimoramento das ações relacionadas à assistência estudantil.	UFCA/CADD	Exercício 2020	Revisão e aprimoramento dos indicadores de desempenho indicadores de retenção e evasão, taxa de Sucesso, avaliação de desempenho discente.  Revisão e aplicação de Pesquisa de Satisfação.

					Elaboração de Relatório dos indicadores, demonstrando os resultados alcançados.
2.2.2	Monitoramento e acompanhamento dos discentes beneficiários do PNAES.	Identificar os estudantes que apresentam rendimento acadêmico insatisfatório para encaminhá-los ao atendimento pedagógico. Identificar os estudantes em possível situação de retenção para realizar trabalho de orientação pedagógica	Campus Crato/Juazeiro do Norte e Brejo Santo	Exercício 2020	Elaboração de planilhas, com informações acadêmicas de estudantes, que identifique quais discentes irão passar pelo o atendimento pedagógico. Elaboração de relação de beneficiários que estejam em desacordo com os critérios adotados e/ou normativos que tratem sobre as condições de permanência como beneficiário do PNAES e encaminhamento ao núcleo de gestão para realizar o controle no que se refere à folha de pagamento.
2.2.3	Elaboração do Relatório Anual das Atividades da DAP.	Relatar as ações realizadas realizados em 2020 pela DAP, demonstrando os resultados alcançados pela Divisão.	DAP	janeiro 2020	Demonstração dos trabalhos realizados no ano de 2020.

### 2.3 MACROPROCESSO: GESTÃO DA DIVISÃO DE ATENÇÃO E QUALIDADE DE VIDA DO ESTUDANTE

Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS	LOCAL	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	ESCOPO
				PERÍODO	
2.3.1	Elaboração do Relatório Anual das Atividades da DQVE.	Relatar as ações realizadas em 2019 pela DQVE, demonstrando os resultados alcançados pela Divisão.	DQVE	Janeiro	Elaboração do Relatório referente ao exercício de 2020
2.3.2	Realização de eventos e ações que visem a promoção da qualidade de vida, bem-estar biopsicossocial e prevenção do adoecimento dos discentes.	-Proporcionar a comunidade acadêmica informações e serviços que possam contribuir com melhorias em dos níveis de saúde e bem-estar, com vistas a uma conscientização sobre a importância do autocuidado com a saúde (física, mental, social e espiritual) e a qualidade de vida para o desempenho e desenvolvimento acadêmico; - Favorecer, dentro da perspectiva de prevenção ao adoecimento, a imunização da comunidade discente contra patologias e outros agravos à saúde;	DQVE	Exercício de 2020.	- Fórum de Qualidade de Vida da UFCA; - Mês de conscientização do TEA (Autismo); - Campanhas de Educação em Saúde, selecionadas conforme o calendário anual divulgado pelo Ministério da Saúde e as necessidades da realidade acadêmica discente; - Promoção de espaços de diálogo entre a DQVE e estudantes; - Realização de atividades grupais, como exemplo o desenvolvimento de grupos reflexivos junto aos alunos do internato em Medicina; - Desenvolvimento de ações de saúde multidisciplinar em parceria com as coordenações de curso das instituições colaboradoras

					(Fisioterapia, Educação Física, Biomedicina, Psicologia, Odontologia e Nutrição). - Campanhas de vacinação nos quatro campi da instituição, organizadas de acordo com as vacinas liberadas pela Secretaria Regional de Saúde aos municípios.
2.3.3	Manutenção de parcerias internas a instituição UFCA	Ampliar a capacidade das ações de qualidade de vida na comunidade acadêmica contando com recursos internos a própria instituição. - Atuar em conjunto com outros setores da UFCA no desenvolvimento de estratégias de promoção a qualidade de vida que beneficiem a totalidade dos atores inseridos no contexto acadêmico (estudantes, servidores, colaboradores).	DQVE	Exercício de 2020.	-Parceria com a Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho (CQVT), ligada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) no desenvolvimento de ações e eventos, tais como o Fórum de Qualidade de Vida da UFCA e as campanhas de vacinação; -Parceria com o Ambulatório de Especialidades da Faculdade de Medicina; - Fortalecimento dos vínculos interinstitucionais das parcerias já realizadas em 2019, especificamente, com coordenações dos cursos de Psicologia, Fisioterapia, Educação Física e Biomedicina; - Firmar parcerias com as coordenações de Odontologia da Unileão e Nutrição da Faculdade Juazeiro do Norte (FJN), com a finalidade de criação de fluxo de encaminhamento de alunos da UFCA para atendimento odontológico e nutricional nas clínicas-escolas vinculadas aos cursos de graduação; - Realização de pesquisas para identificar as necessidades em saúde da comunidade discente; - Realização de triagem, agendamento para atendimento no serviço e acompanhamento do discente durante período de atendimento/tratamento.Colaboração eventual das ligas acadêmicas de saúde na realização de ações em campanhas educativas em saúde.
2.3.4	Desenvolvimento de parcerias interinstitucionais	- Ampliar a capacidade de atuação da DQVE sobre as necessidades em saúde da comunidade discente que não possam ser atendidas pela equipe interna e pelos recursos da própria instituição; - Viabilizar ao discente da UFCA a atenção em áreas da saúde que não são possíveis de serem abarcadas pela DQVE.	DQVE	Primeiro semestre 2020.	- Fortalecimento dos vínculos interinstitucionais das parcerias já realizadas em 2019, especificamente, com as coordenações dos cursos de Psicologia, Fisioterapia, Educação Física e Biomedicina; - Firmar parcerias com coordenações de Odontologia e Nutrição com a finalidade de criação de fluxo de encaminhamento de alunos da UFCA para atendimento odontológico e nutricional nas clínicas-escolas vinculadas aos cursos de graduação; -Realização de pesquisas para identificar as

					necessidades em saúde da comunidade discente; - Realização de triagem, agendamento para atendimento no serviço e acompanhamento do discente durante período de atendimento/tratamento.
2.3.5	Mediação e acompanhamento do fluxo de discentes atendidos no Ambulatório de Especialidades da FAMED na especialidade Clínica Médica.	Viabilizar ao discente da UFCA um serviço de prevenção ao adoecimento e recuperação da saúde, tendo em vista a melhora do seu bem-estar acadêmico.	DQVE	Período semestral – de fevereiro a julho de 2020	- Levantamento de interesses e necessidades de atendimento médico por meio de pesquisa lançada no Forms/UFCA; - Realização de triagem, agendamento para atendimento no serviço e acompanhamento do discente durante período de atendimento/tratamento, podendo ser verificada a necessidade de novos encaminhamentos.
2.3.6	Atendimento e acompanhamento clínico em psiquiatria	Promover o tratamento médico em psiquiatria, buscando a plena recuperação do estudante, seu bem-estar psicológico e por consequência uma melhora no aproveitamento acadêmico.	DQVE	Exercício de 2020.	- Realização de atendimentos psiquiátricos em articulação com o serviço de Psicologia e, quando necessário com os serviços de Pedagogia e Serviço Social, tendo em vista a promoção da atenção integral a demanda do discente.

### 3. MACROPROCESSO: COORDENADORIA DE ATENÇÃO E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS	LOCAL	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	ESCOPO
				PERÍODO	
3.1	Orientação acadêmica sobre os auxílios da PRAE	Prestar orientação aos discentes com relação aos direitos e deveres dos beneficiários dos programas da PRAE	UFCA/CAIE/ Serviço Social	primeiro e segundo semestres	- Realização de reuniões nos <i>campi</i> da Instituição para esclarecimentos sobre processo seletivo e normativos que tratem sobre os auxílios da PRAE.
3.2	Elaboração de editais	Normatizar o processo seletivo para a concessão de auxílios da PRAE.	CAIE	Agosto a setembro	- Elaboração de Edital Unificado para a concessão de Auxílio-alimentação, Auxílio-creche, Auxílio-transporte, Auxílio Moradia, Auxílio Inclusão Digital e Isenção do pagamento das refeições no Refeitório Universitário.  - Publicização dos editais na página da Instituição
3.3	Supervisão dos trabalhos da CAIE	Realizar a supervisão dos procedimentos adotados pelas equipe da CAIE	CAIE	jan a dez	Revisão e análise das ações programadas e dos relatórios da PRAE.

3.4	Ampliação das ações do Auxílio Emergencial	Possibilitar ao discente com deficiência utilizar o recurso financeiro recebido com aquisição de tecnologia que promova a aprendizagem	CAIE/Serviço Social	Março	- Realização de parceria com a Secretaria de Acessibilidade da UFCA quando a solicitação do recurso for destinada a aprendizagem de estudantes com deficiência. - Inclusão no programa auxílio emergencial na possibilidade de aquisição com tecnologia que promova a aprendizagem de pessoas com deficiência - Seleção de discente com deficiência
-----	--	--	---------------------	-------	---

### 3.1 MACROPROCESSO: GESTÃO DA DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO ESTUDANTIL

Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS	LOCAL	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	ESCOPO
				PERÍODO	
3.1.1	Elaboração do Regimento da Residência Estudantil	Estabelecer normas de funcionamento, regras de convivência e utilização do espaço físico da Residência Estudantil.	Articulação Estudantil/Campus Juazeiro	Primeiro semestre	- Apresentação de minuta do Regimento da Residência Estudantil junto aos discentes para que contribuam com sugestões. - Finalização da proposta para apreciação dos estudantes. - Apresentação junto aos estudantes o Regimento da Residência Estudantil finalizado. - Encaminhamento do regimento para apreciação do CONSUNI - Publicização do Regimento na página da Instituição
3.1.2	Assessoramento das demandas estudantis junto à PRAE.	Assessorar a PRAE quanto às demandas da comunidade discente da UFCA.	Articulação Estudantil/Todos os campi	março a dezembro	Realização de reuniões junto aos discentes e criação de grupo, via plataforma de WhatsApp, propiciando o debate com os discentes para identificar as demandas dos estudantes.

### 3.2 MACROPROCESSO: GESTÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL

Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS	LOCAL	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	ESCOPO
3.2.1	Seleção dos discentes beneficiários dos auxílios da PRAE	Atender estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Serviço Social	primeiro e segundo semestres	Realização da análise da documentação que comprova a vulnerabilidade socioeconômica, de visitas domiciliares e entrevistas; classificação dos beneficiários e encaminhamento do resultado para CAIE para publicização do resultado.
3.2.2	Revisão dos documentos exigidos no edital ou chamada pública, nos programas da PRAE.	Manter atualizado os documentos solicitados dos discentes beneficiários.	Serviço Social	Fevereiro	Revisão de documentos solicitados em harmonia com o decreto 9.094 /17

<b>4. MACROPROCESSO: GESTÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO</b>					
<b>Nº AÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>LOCAL</b>	<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>	<b>ESCOPO</b>
4.1	Elaboração do relatório de gestão	Elaborar o Relatório Anual da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis de 2020, apresentando os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela equipe da Unidade.	NG	Janeiro a fevereiro	Consolidação das ações realizadas pelos setores da PRAE, referente ao exercício de 2019.
4.2	Elaboração de relação de beneficiários dos programas da PRAE	Elaborar a relação de alunos que forem beneficiados pelos programas da PRAE em 2019.	NG	Janeiro a fevereiro	Elaboração de lista com nomes, programas recebidos e valor total recebido anual por beneficiário
4.3	Elaboração da folha de pagamento dos programas da PRAE.	Conceder os auxílios aos beneficiários da PRAE	NG	Janeiro a Dezembro	Elaboração das folhas de pagamento, e encaminhá-las para o setor responsável para efetuar pelo referido pagamento.
4.4	Acompanhamento da execução orçamentária dos auxílios da PRAE	Acompanhar a execução orçamentária dos auxílios, verificando se a mesma encontra-se de acordo com o planejado	NG	Janeiro a Dezembro	Execução de 100% do orçamento dos auxílios da PRAE
4.5	Rotinas Administrativas	Oferecer suporte administrativo e técnico à PRAE	NG	Exercício 2020	Escanear todos os documentos oficiais do ano de 2019 e arquivar em formato digital; Realizar o arquivamento dos documentos físicos em formato digital; Atender as demandas de outros setores e órgãos externos; elaborar documentos oficiais para atender a demandas do setor; atender as demandas por bens permanentes e expediente dos setores da PRAE; responder às demandas internas e externas; elaboração de documentos oficiais necessários para atender a demandas do setor; solicitação de bens permanentes e de expediente, demandados pelos setores da PRAE, entre outros.
<b>5. MACROPROCESSO: GESTÃO DA COORDENADORIA DO REFEITÓRIO UNIVERSITÁRIO</b>					
<b>Nº AÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>LOCAL</b>	<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>	<b>ESCOPO</b>
5.1	Elaboração do Relatório Anual das Atividades da CRU	Relatar as ações realizadas realizados em 2019 pela CRU, demonstrando os resultados alcançados pela coordenação.	CRU	janeiro	Elaboração do Relatório referente ao exercício de 2019.
5.2	Supervisão dos trabalhos da CRU	Realizar a supervisão dos procedimentos adotados pelas equipe da CRU	CAIE	jan a dez	Revisão e análise das ações programadas e dos relatórios da PRAE.
5.3	Proceder com prorrogação do	Manter em continuidade o serviço de alimentação no Refeitório	CRU	janeiro a maio	Realização de processos necessários à prorrogação

	Contrato do Refeitório Universitário	Universitário da UFCA, fornecendo refeições balanceadas, higiênicas e de baixo custo à comunidade universitária.			do contrato 008/2016.
5.4	Implantação de Refeitório Universitário no campus de Brejo Santo.	Fornecer refeições saudáveis e de baixo custo e apoiar o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, reduzindo a evasão e favorecendo a formação superior na UFCA.	Campus Brejo Santo/ CRU	Exercício 2020	Elaboração do Documento de Formalização da Demanda; Elaboração Estudos Preliminares (Pesquisa de implantação do Ru junto à comunidade acadêmica de Brejo Santo); Elaboração do Mapa de Riscos; Realização da Pesquisa de Preço; Elaboração do mapa Comparativo de Preços; Elaboração do Termo de Referência.
5.5	Assessoramento à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis	Assessorar a PRAE no gerenciamento de recursos financeiros e humanos vinculados ao Restaurante Universitário.	PRAE/CRU	Exercício 2020	-Elaboração memória de cálculo da receita do Refeitório; Notas Fiscais para pagamento. Solicitação de empenhos, entre outros.
5.6	Acompanhamento da execução contratual de empresa prestadora de serviço de fornecimento de refeições para Refeitório Universitário	Acompanhar e fiscalizar o contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.	Campus de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha	Exercício 2020	Fiscalização de empresa contratada na prestação de serviço de fornecimento de refeições para os Refeitórios Universitários nos <i>campi</i> Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha.

#### 5.1 MACROPROCESSO: GESTÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO E SAÚDE

Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS	LOCAL	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	ESCOPO
5.1.1	Acompanhamento da operacionalização do fornecimento de refeições pela empresa contratada, nos Refeitórios da Instituição.	Acompanhar e fiscalizar o contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais técnicas.	Campus Crato/Juazeiro/Barbalha	exercício 2020	Fiscalização técnica na execução contratual da empresa fornecedora de refeições nos refeitórios da Instituição (realizar visita <i>in loco</i> , elaborar relatórios, realizar análise sensorial, elaborar cardápio mensal, entre outros)
5.1.2	Realização de pesquisa de satisfação do usuário do Refeitório Universitário	Identificar como os usuários avaliam o cardápio oferecido e as dependências do RU	UFCA	Exercício 2020	Elaboração do Relatório, via <i>google drive</i> , e disponibilização do resultado na página do RU;

#### 5.2 MACROPROCESSO: GESTÃO DA DIVISÃO DE APOIO FINANCEIRO

Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS	LOCAL	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	ESCOPO
5.2.1	Prestação de informações à Coordenadoria do Refeitório Universitário	Prestar informações à CRU sobre assuntos tratados na Divisão de Apoio Financeiro, demonstrando, assim, os resultados alcançados.	Divisão de Apoio Financeiro	Janeiro de 2020	Consolidação das informações constantes na Divisão, por meio de gráficos, para compor o relatório de gestão.
5.2.3	Realização de pesquisa de preço.	Realizar pesquisa de preço, auxiliando a CRU na elaboração de nova licitação	Divisão de Apoio Financeiro	Junho a dezembro de 2020	Realização de pesquisa de melhorias de serviços já prestados em outras IFES;

					Realização de pesquisa de preço e montagem do processo no SIPAC.
5.2.4	Levantamento da necessidade de materiais e mobiliários para os Refeitórios da Instituição.	Verificar, junto à Divisão de Saúde e Nutrição, quais materiais e mobiliários são necessários para melhorar na prestação do serviço do Refeitório Universitário.	Divisão de Apoio Financeiro	Abril a novembro de 2020	Identificação de materiais e mobiliários necessários para os Refeitórios Universitário da Instituição, incluindo no Plano de Compras da UFCA, sob a responsabilidade da Pró-reitoria de Administração.
5.2.5	Acompanhamento e aprimoramento do controle na prestação de serviço no RU	Acompanhar o acesso dos usuários ao RU e aprimorar o controle interno do serviço prestado.	Divisão de Apoio Financeiro	Exercício de 2020	Ativação do cartão do usuário para que o mesmo tenha acesso ao RU; orientação aos usuários do serviço prestado; treinamento dos operadores do sistema, quando há mudança na operação do SIPAC; Solicitação de informações à PROGRAD e à Divisão de Apoio à Permanência para identificar os discentes que não atendam os critérios constantes na Resolução 85/CONSUNI, de 21 de novembro de 2019 e em desacordo com o estabelecido nas no Ofício do MEC, realizando, assim, o cancelamento do benefício; Monitoramento do SIPAC- módulo restaurante, analisando as funcionalidades do SIPAC Módulo Restaurante e propor melhorias, junto à DTI, no sistema de acesso ao RU.

Atualizado em 07 de maio de 2020.